



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ATA

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 07/25-CEE/RO, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 06/25-CEE/RO, de 31 de março de 2025, que depois de lida e ajustada foi aprovada. Nas **COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES** foram apresentados: 1. Ofício n.º 1465/2025/CASACIVIL-GAB, informa nomeação do Secretário-Chefe da Casa Civil, para conhecimento; 2. Ofício-Convite n.º 146/2025 – Articule, Convite para o I Encontro Nacional dos Gaepes, que contará com a participação do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; 3. Ofício n.º 8084/2025/CEE-SE, resposta ao interessado sobre a **DENÚNCIA DE OFERTA DE "PROVÃO" PELO INSTITUTO ALFA NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, SERÁ ENCAMINHADO À GETEC PARA QUE A COMISSÃO VERIFICADORA, JÁ CONSTITUÍDA, POSSA APURAR ESSA OCORRÊNCIA;** 4. Memorando n. 041/2025/Seduc, convida para participar, no dia 09 de abril de 2025 no Auditório a ALE-RO, de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial/Voto de Louvor; 5. Ofício CODISE Ofício n.º 01/2025/CODISE, sobre a XLVIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – Codise, que contará com a participação da Gerente Técnica Antônia Rodrigues Borges da Silva, visto coincidir com o período de férias da Secretária Executiva, Emilia Yoshimi Iguchi. Momento em que o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, explicou que os eventos Foncede e Codise tem sido realizado em conjunto a parte das palestras e que a sua viagem, as passagens, serão custeadas pelo Conselho de São Paulo. 6. Presença, como convidado, do dirigente do Colégio Sapiens Senhor Augusto Medeiros Pellucio, postergada a apresentação e aguardar sua chegada. 4. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciados: Feita inclusão do Despacho da Comissão de Ética, apresentado pela Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes sobre uma denúncia que tramita em segredo na justiça e informou que o processo ficará sobrestado até ulterior decisão. O

Presidente Horácio Batista Guedes comunicou que estamos com o propósito de realizar um seminário para tratar da Educação Especial, para umas quatrocentas pessoas, sem data definida ainda, talvez julho ou agosto do corrente ano. A Conselheira Francisca Batista da Silva sugeriu aproveitar a vinda da Professora Suely Menezes a Porto Velho, para contribuir com este Conselho os seus conhecimentos. Nesse momento, com a presença do convidado, a palavra foi franqueada ao dirigente do Colégio Sapiens, Senhor Augusto Medeiros Pellúcio, que cumprimentou a todos, agradeceu e manifestou satisfação em visitar este Conselho que regulamenta, normatiza, orienta a Educação do Estado de Rondônia, tanto de escolas públicas e privadas, se colocou à disposição para colaborar com o Conselho Estadual de Educação/RO a buscar recursos e apoio considerando a vinda da Professora Suely de Menezes para realização de palestras a respeito da Educação Especial e falou sobre o impacto que o fechamento de pequenas escolas causa à comunidade estudantil, pois que "...quando uma escola fecha é uma criança que fica desassistida e vai para casa de um estranho...". Falou também que a Educação Inclusiva tem sido implementada de várias formas por ainda não estar atualizada, e que, por fim, quem delibera toda essa situação é este Conselho. Concluída a fala, agradeceu pelo convite. O Presidente concluiu sobre o assunto Educação Especial que será constituída uma comissão a ser presidida pela Conselheira Francisca Batista, com o objetivo de buscar subsídios para elaboração da norma. O Presidente agradeceu a presença ao Senhor Augusto e informou que fará visita à Seduc para tratar sobre a realização do evento. Retomada à pauta: 1. Ofício relativo ao Processo nº 029.004043/2025-11, oriundo da Seduc, apresenta a situação e solicita orientação para o recolhimento de documentos de alunos do extinto Instituto FIAR. O Presidente entende que devemos responder à Seduc que, segundo informações, há demanda/processo na justiça contra a instituição, devemos aguardar; 2. Instrução Técnica CLN – Processo nº 0029.017231/202509, análise na solicitação de Flávia Denise F. Pereira de Souza, referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido pela Faculdade e Colégio do Vale, que foi aprovada; 3. Relatório de Visita da Comissão Verificadora em atendimento ao Processo n. 010/25-CEE/RO de interesse da 18ª PJ/MP – PVH, acerca do atendimento a AEE pela Kosmos Centro Educacional, que foi aprovada; 4. Ofício n. 34/EP/2025 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, será encaminhado à Getec para manifestação; 5. Ofício nº 000195/2025 – 18ª PJ – PVH – Notícia de Fato nº 2025.0001.003.69154 – Confidencial, suposta prática de *bullying* e *cyberbullying*, será encaminhado à Getec, para constituir comissão para os trâmites. Nos Informes Gerais da Presidência, o Vice-Presidente informou que a constituição da Comissão de estudos para reformulação da Educação Infantil será tratada na Câmara de Educação Básica e que o Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira está convidado a participar. O Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, informou que o Conselho aguarda a cedência das salas na Escola do Legislativo e por enquanto continuaremos no prédio. O Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade parabenizou o Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá pela conquista da filha, que ingressou no curso de medicina da Universidade Federal de Rondônia. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi  
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade

Agenor Fernandes de Souza

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano

Francelena Santos Arruda

Francisca Batista da Silva

Francisca Diniz de Melo Martins

Gláucia Mendes da Silva

Irany de Oliveira Lima Moraes

Luizmar Oliveira das Neves

Mário Jorge Souza de Oliveira

Paulo César Pires Andrade

Regina Célia Nareci Baijo

Severino Bertino Neto

Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 28/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 28/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 29/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 05/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 05/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 05/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 05/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 05/05/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 05/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 15/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE**, **Conselheiro**, em 19/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Conselheiro(a)**, em 30/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059654875** e o código CRC **4F6C6599**.

---